



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 466 , DE 19 DE AGOSTO DE 2010

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Plenário na Sessão de 18/08/2010, ao julgamento do PA nº 2010.00.00.001429-9, resolve:

**SUSPENDER** o usufruto do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2008, fixado de 02 a 31/08/2010, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Dr. **MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS**, deste Tribunal, em razão da necessidade do serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

  
**LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
PRESIDENTE